

PROTOCOLO Nº	80/2021
EM:	07/06/2021
HORÁRIO:	13:30
Leandro Weisshaar Auxiliar Administrativo	

**PROJETO DE LEI N.º 20/2021**

**SÚMULA: PROMOVE A REDUÇÃO SALARIAL E DO 13º SALÁRIO DE AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE PAULO FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA KARINA SOUZA ROSA, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Os salários de todos os agentes políticos, do Poder Legislativo do Município de Paula Freitas - PR, sofrerão redução de 40% (quarenta por cento), pelo período de 06 (seis) meses, podendo, posteriormente, ser prorrogado, para mais 06 (seis) meses, mediante decisão da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** O 13º salário referente ao ano de 2021 de todos os agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Paula Freitas - PR, sofrerão redução de 100% (cem por cento).

**Art. 3º** Os descontos serão realizados a partir da data de aprovação desta Lei, sem que haja descontos retroativos.

**Parágrafo único:** Os valores economizados com a redução salarial de agentes políticos serão destinados, mensalmente, 50% (cinquenta por cento) a Secretaria Municipal de Saúde e 50% (cinquenta por cento) a Secretaria Municipal de Ação Social, com a finalidade única, de atender demandas relacionadas ao combate da pandemia e a famílias de grave risco social decorrentes, sendo vedado ao Poder Executivo, a aplicação dos



recursos oriundos desta Lei, na folha de pagamento mensal, e/ou em outras finalidades que não se enquadrem no combate a pandemia.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Ação Social apresentarão, até o último dia útil de cada mês, prestação de contas e comprovantes de gastos, sobre os valores repassados no mês anterior pela Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Paula Freitas-PR, 7 de Junho de 2021.

  
**KARINA SOUZA ROSA**  
Vereadora Proponente

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei, visa, através de renda proveniente da redução da folha salarial da Câmara Municipal de Paula Freitas, destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Ação Social, para o combate da Pandemia do Covid-19, haja visto a escalada de casos nas últimas semanas e as dificuldades para o enfrentamento da crise.

Inclusive, com informações de casos da nova variante do vírus no Município vizinho de Irineópolis – SC.

Também é conveniente salientar, que não seria justo, se diante do cenário econômico caótico, como o que estamos vivendo, somente o setor privado e a população em geral, tivesse que arcar com os custos gerados pela pandemia.

Portanto, precisamos, como representantes eleitos pelo povo, dar o devido exemplo, e fazer a nossa parte, reduzindo salários daqueles que ganham mais e protegendo a renda daqueles que ganham pouco.

Também aproveitamos a oportunidade, para incentivar o Prefeito Municipal, para que apresente proposta parecida, no sentido de reduzir o próprio salário, do vice prefeito, e de seus secretários.

Assim sendo, pondo o bom exemplo administrativo de Paula Freitas em vossas mãos, peço para esta Casa de Leis, composta por nobres Edis, a aprovação deste Projeto na íntegra.

